

SECRETÁRIO EXECUTIVO

LEI Nº 07/73

SUMULA: Autoriza a permuta de bem móvel por bem móvel passivo.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa, Estado de Paraná DECRETOU e eu, Prefeito Municipal, ordeno, no a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a comprar o veículo "Auto móvel, tipo Opala, cor Azul Marítimo, chassi nº 5469153111652, ano de fabricação 1972," com a firma AUTO PEÇAS HOUÃO S.A., de do Campo Mourão, neste Estado, reconhecido em duas notas PROMISSÓRIAS emitidas pela municipalidade, administração Valtair de-
raira Braga, no valor de Cr\$ 19.760,70 (dezenove mil, setecentos e sessenta cruzeiros e setenta centavos);

§ Único:- As Notas Promissórias acima mencionadas originaram-se na aquisição do veículo de características exposta.

Art. 2º - Fica, igualmente o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 19.760,70 (dezenove mil setecentos e sessenta cruzeiros e setenta centavos) para registrar, na contabilidade, a amortização das ditas Notas Promissórias, com as características que segue:

DIRETORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Despesas de Capital

4.110-19 - Equipamentos e instalações ..Cr\$ 19.760,70

Art. 3º - Como recurso para a abertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, utilize o Executivo Municipal redução parcial da dotação que segue:

DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

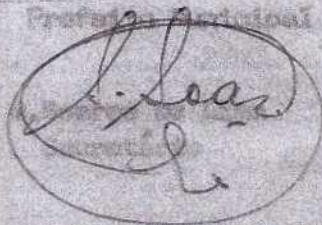
Despesas de Capital

4.110-40-044-Obras Públicas.....Cr\$ 19.760,70

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa
25 de março de 1973


Presidente
Prefeito Municipal


Formosa